



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 8.045, DE 2010, DO SENADO FEDERAL, QUE TRATA DO “CÓDIGO DE PROCESSO PENAL” (REVOGA O DECRETO-LEI Nº 3.689, DE 1941. ALTERA OS DECRETOS-LEI Nº 2.848, DE 1940; 1.002, DE 1969; AS LEIS Nº 4.898, DE 1965, 7.210, DE 1984; 8.038, DE 1990; 9.099, DE 1995; 9.279, DE 1996; 9.609, DE 1998; 11.340, DE 2006; 11.343, DE 2006), E APENSADOS

REQUERIMENTO

(Do Sr. Arnaldo Faria de Sá)

Requer a realização de audiência pública para discussão do Projeto de Lei nº 8.045, de 2010 – Código de Processo Penal, e proposições correlatas.

Senhor Presidente:

Esta Casa constituiu Comissão Especial para proferir parecer sobre o Projeto de Lei nº 8.045, de 2010 – Código de Processo Penal, oriundo do Senado Federal.

Nos termos regimentais, requeiro a V. Exa, ouvido o plenário, que seja incluído a fim de propiciar ampla discussão e reflexão sobre o conteúdo deste projeto e proposições correlatas, o seguinte convidado em audiência pública a tratar do subtema de Persecução penal:

- 1) Jesus Caamaño de Castro, Diretor de assuntos jurídicos da Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais – FENAPRF.

Sala das Sessões, em 31 de maio de 2016.

Arnaldo Faria de Sá
Deputado Federal - SP